

Administradora Judicial  
ajgrupoatdl@valorconsultores.com.br

# 49º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2023

---

Atdl Transportes Rodoviários Ltda  
Auto Técnica Diesel Ltda  
Km Serviços Ltda – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0017411-23.2019.8.16.0017  
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

# SUMÁRIO

---

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| 1. GLOSSÁRIO .....                | 3  |
| 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL .....    | 3  |
| 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS ..... | 15 |
| 3.1 Quadro funcional .....        | 16 |
| 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....   | 17 |

# 1. GLOSSÁRIO

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>AGC</b>          | Assembleia Geral de Credores   |
| <b>AJ</b>           | Administradora Judicial  |
| <b>BP</b>           | Balanço Patrimonial  |
| <b>DRE</b>          | Demonstração do Resultado do Exercício   |
| <b>LRE</b>          | Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| <b>PL</b>           | Patrimônio Líquido   |
| <b>PRJ</b>          | Plano de Recuperação Judicial  |
| <b>RECUPERANDAS</b> | ATDL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA; AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA; e KM SERVIÇOS LTDA – EPP.   |
| <b>RJ</b>           | Recuperação Judicial   |
| <b>RMA</b>          | Relatório Mensal de Atividades   |

# 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Seq.       | Data       | Evento  |
|------------|------------|---|
| <b>01</b>  | 23/07/2019 | Pedido de Recuperação Judicial  |
| <b>22</b>  | 17/09/2019 | Petição de emenda à inicial   |
| <b>33</b>  | 08/10/2019 | Deferimento do processamento da RJ  |
| <b>35</b>  | 08/10/2019 | Aceitação da nomeação da AJ   |
| <b>71</b>  | 07/11/2019 | Disponibilização do edital de intimação dos credores (art. 52, §1º, da LRE) no Diário da Justiça                |
| <b>73</b>  | 07/11/2019 | 1º RMA  |
| <b>83</b>  | 12/11/2019 | Comprovante de envio das correspondências aos credores relacionados pelas Recuperandas (art. 22, I, “a” da LRE) |
| <b>106</b> | 28/11/2019 | 2º RMA  |
| <b>127</b> | 20/12/2019 | 3º RMA  |

|            |            |   |
|------------|------------|---|
| <b>134</b> | 21/01/2020 | Plano de Recuperação Judicial   |
| <b>135</b> | 28/01/2020 | 4º RMA  |
| <b>137</b> | 03/02/2020 | Apresentação pela AJ da relação de credores a que se refere o art. 7º, § 2º, da LRE   |
| <b>227</b> | 29/02/2020 | 5º RMA  |
| <b>228</b> | 06/03/2020 | Parecer do Ministério Público sobre o PRJ apresentado e requerendo a intimação da Recuperanda à apresentação das contas mensais                           |
| <b>295</b> | 30/03/2020 | 6º RMA  |
|            | 06/04/2020 | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i> )   |
| <b>322</b> | 22/04/2020 | 7º RMA  |
| <b>341</b> | 15/05/2020 | 8º RMA  |
| <b>344</b> | 25/05/2020 | Manifestação da Recuperanda acerca do parecer do Ministério Público de mov. 228 e do ofício de mov. 236   |
| <b>348</b> | 26/06/2020 | 9º RMA  |
| <b>391</b> | 14/07/2020 | Juntada da minuta de edital de intimação dos credores e terceiros interessados referente aos artigos 7º, §2º, e 53, § único, ambos da LRE                 |
| <b>402</b> | 17/07/2020 | Expedição do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")                             |
| <b>445</b> | 28/07/2020 | 10º RMA   |
| <b>446</b> | 23/07/2020 | Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") e do edital art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ")                            |
| <b>447</b> | 29/07/2020 | Objecção ao PRJ pelo BANCO DO BRASIL S.A.   |
| <b>450</b> | 31/07/2020 | Parecer do Ministério Público reiterando o requerimento de mov. 228.1 acerca da intimação da Recuperanda à apresentação das contas demonstrativas mensais |
|            | 02/08/2020 | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito   |
| <b>461</b> | 21/08/2020 | Objecção ao PRJ pelo BANCO BRADESCO S/A   |
|            | 22/08/2020 | Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ   |
| <b>462</b> | 24/08/2020 | 11º RMA   |
| <b>486</b> | 30/09/2020 | 12º RMA   |
| <b>488</b> | 23/10/2020 | 13º RMA   |
| <b>494</b> | 19/11/2020 | 14º RMA   |

|            |            |  |
|------------|------------|--|
| <b>495</b> | 26/11/2020 | Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assembled, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 26/01/2021, às 14h00min, em primeira convocação e 02/02/2021, às 14h00min, em segunda convocação                          |
| <b>496</b> | 27/11/2020 | Manifestação das Recuperandas informando que as instituições financeiras que apresentaram objeções ao PRJ estão em negociações com os avalistas dos créditos, o que poderá ensejar a desistência das oposições, requerendo a dilação de prazo para designação da AGC |
| <b>497</b> | 27/11/2020 | Concordância pelo Banco Bradesco S/A à manifestação das Recuperandas de mov. 496   |
| <b>498</b> | 29/11/2020 | Decisão que, dentre outras deliberações, concedeu prazo à Recuperanda para que negocie com seus credores antes da convocação da AGC  |
| <b>552</b> | 09/12/2020 | Concordância do Banco do Brasil S/A quanto à manifestação das Recuperandas de mov. 496, informando que as partes estão em meio a tratativas  |
| <b>557</b> | 10/12/2020 | Petição informado o protocolo do 15º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |
| <b>602</b> | 18/12/2020 | Manifestação do Banco do Brasil S.A. noticiando a realização de acordo com garantidor dos créditos sujeitos a RJ e manifestando desistência da objeção ao PRJ apresentada anteriormente  |
| <b>603</b> | 18/12/2020 | Manifestação do Banco Bradesco S.A. noticiando a realização de acordo com avalista de operação de crédito sujeita ao RJ, envolvendo parte de seu crédito, bem como manifestando desistência da objeção anteriormente apresentada                                     |
| <b>604</b> | 08/01/2020 | Petição das Recuperandas requerendo à homologação do PRJ com a dispensa da exigência das certidões negativas de quitação dos créditos tributários  |
| <b>614</b> | 25/01/2021 | Petição informado o protocolo do 16º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |
| <b>617</b> | 04/02/2021 | Manifestação da AJ acerca das desistências de objeções ao PRJ, assim como acerca da legalidade do referido plano   |
| <b>618</b> | 11/02/2021 | Comunicado de acordo entre o Banco do Brasil S.A e as Recuperandas   |
| <b>621</b> | 19/02/2021 | Petição informado o protocolo do 17º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |

|            |            |   |
|------------|------------|---|
| <b>626</b> | 12/03/2021 | Parecer do MP quanto ao controle da legalidade do PRJ   |
| <b>634</b> | 23/03/2021 | Petição informado o protocolo do 18º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>637</b> | 07/04/2021 | Manifestação da AJ quanto aos atos constritivos informados em seq. 624 e 625  |
| <b>638</b> | 07/04/2021 | Manifestação da Recuperanda acerca do controle de legalidade realizado pela AJ e pelo MP, e sobre os atos constritivos informados em seq. 624 e 625   |
| <b>642</b> | 27/04/2021 | Petição informado o protocolo do 19º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>645</b> | 06/05/2021 | Decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial   |
| <b>712</b> | 31/05/2021 | Oposição de embargos declaratórios pelo Estado do Paraná  |
| <b>713</b> | 31/05/2021 | Petição informado o protocolo do 20º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>717</b> | 09/06/2021 | Oposição de embargos declaratórios pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 645  |
| <b>718</b> | 10/06/2021 | Comunicado de apresentação de Agravo de Instrumento pela UNIÃO em face da decisão homologatória de seq. 645   |
| <b>720</b> | 11/06/2021 | Juntada pelo Município de Maringá de certidões positivas de débitos em nome das Recuperandas  |
| <b>728</b> | 18/06/2021 | Traslado da decisão inicial proferida no Agravo de Instrumento de n. 0034850-30.2021.8.16.0000, interposto pela União, que comunica o indeferimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso |
| <b>875</b> | 21/07/2021 | Apresentação de proposta de compra direta dos imóveis de propriedade das Recuperandas pela BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER  |
| <b>876</b> | 22/07/2021 | Manifestação da Caixa Econômica Federal de impossibilidade de abatimento dos valores pagos diretamente aos trabalhadores, bem como de individualização de cada crédito devido a título de FGTS              |
| <b>877</b> | 26/07/2021 | Manifestação da AJ acerca dos embargos de declaração opostos em mov. 712.1 e 717.1  |
| <b>878</b> | 26/07/2021 | Manifestação da Recuperanda acerca dos embargos de declaração opostos em mov. 712.1   |
| <b>879</b> | 27/07/2021 | Petição informado o protocolo do 22º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |

|             |            |   |
|-------------|------------|---|
| <b>978</b>  | 30/08/2021 | Petição informado o protocolo do 23º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>985</b>  | 02/09/2021 | Manifestação das Recuperandas em relação à proposta de aquisição direta da UPI realizada por BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER  |
| <b>987</b>  | 02/09/2021 | Manifestação da União em relação à proposta de aquisição direta da UPI realizada por BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER  |
| <b>1007</b> | 30/09/2021 | Apresentação de proposta de compra direta dos imóveis de propriedade das Recuperandas por SELECTION LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA   |
| <b>1008</b> | 30/09/2021 | Petição informado o protocolo do 24º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>1011</b> | 08/10/2021 | Parecer do MP acerca das propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007, dentre outros pontos dos autos   |
| <b>1014</b> | 15/10/2021 | Manifestação da AJ acerca das propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007  |
| <b>1018</b> | 26/10/2021 | Petição informado o protocolo do 25º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>1019</b> | 28/10/2021 | Decisão sobre, dentre outros, as propostas de aquisição direta da UPI apresentadas em seq. 875 e 1007   |
| <b>1067</b> | 03/11/2021 | Ofício da Justiça Federal comunicando a futura realização de leilão do imóvel de propriedade das Recuperandas, registrado sob o n. 964 perante o 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR  |
| <b>1074</b> | 04/11/2021 | Decisão determinando a suspensão do leilão do imóvel de matrícula n. 964 junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR, até que haja manifestação decisiva sobre sua essencialidade  |
| <b>1241</b> | 19/11/2021 | Manifestação favorável da União quanto ao sugerido pelo AJ em mov. 1014, ressaltando-se somente que o valor atualizado do débito seria de R\$ 16.115.935,38, para fins de substituição da penhora. Também defende a não essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR |
| <b>1308</b> | 25/11/2021 | Ofício da 5ª Vara Cível de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor de bens tidos como essenciais pelas Recuperandas  |

|             |            |  |
|-------------|------------|--|
| <b>1315</b> | 29/11/2021 | Petição informado o protocolo do 26º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |
| <b>1318</b> | 30/11/2021 | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando pronunciamento acerca da essencialidade do imóvel penhorado nos autos de origem, cuja matrícula é a de n. nº 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR   |
| <b>1324</b> | 01/12/2021 | Manifestação da AJ não favorável ao reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR  |
| <b>1330</b> | 03/12/2021 | Traslado da decisão inicial proferida no Agravo de Instrumento de n. 0072124-28.2021.8.16.0000, interposto pelas Recuperandas, que comunica o indeferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal  |
| <b>1401</b> | 08/12/2021 | Manifestação das Recuperandas pelo reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula n. 964 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR   |
| <b>1406</b> | 17/12/2021 | Petição informado o protocolo do 27º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |
| <b>1413</b> | 13/01/2022 | Manifestação da AJ acerca, dentre outras questões, da essencialidade do imóvel de matrícula n. 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR   |
| <b>1417</b> | 14/01/2022 | Ofício-resposta do Sicredi União PR/SP informando que não é mais credor titular de garantia hipotecária das Recuperandas   |
| <b>1429</b> | 31/01/2022 | Petição informado o protocolo do 28º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |
| <b>1431</b> | 04/02/2022 | Ofício da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT comunicando a efetivação de constrição via Sistema SISBAJUD em face das Recuperandas, e solicitando esclarecimentos sobre a adoção da providência prevista no artigo 6º, parágrafo 7º-B, da Lei nº 11.101/2005 |
| <b>1439</b> | 14/02/2022 | Manifestação das Recuperandas acerca de atos constritivos efetivados em seu desfavor   |
| <b>1441</b> | 16/02/2022 | Ofício da 5ª Vara Cível de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor de bens tidos como essenciais pelas Recuperandas   |
| <b>1442</b> | 23/02/2022 | Petição informado o protocolo do 29º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |

|             |            |  |
|-------------|------------|--|
| <b>1443</b> | 04/03/2022 | Manifestação do AJ acerca de do passivo fiscal ajuizado das Recuperandas, questionando se estão sendo empreendidas medidas visando o equacionamento  |
| <b>1452</b> | 21/03/2022 | Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas para fins de continuidade da sua recuperação judicial  |
| <b>1454</b> | 25/03/2022 | Manifestação da credora hipotecária BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA discordando com a proposta de venda do imóvel objeto da sua garantia, alvo de constituição de UPI  |
| <b>1457</b> | 30/03/2022 | Petição informado o protocolo do 30º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |
| <b>1462</b> | 19/04/2022 | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005  |
| <b>1463</b> | 25/04/2022 | Parecer do AJ pelo não reconhecimento da essencialidade dos valores bloqueados nos autos de Cumprimento de Sentença de n. 0008281- 36.2012.8.11.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, conforme ofício constante em seq. 1431, dentre outras questões |
| <b>1464</b> | 28/04/2022 | Petição informado o protocolo do 31º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |
| <b>1465</b> | 02/05/2022 | Decisão que, dentre outras deliberações, declarou a essencialidade do imóvel de matrícula n. 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR   |
| <b>1466</b> | 03/05/2022 | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando pronunciamento acerca da essencialidade do imóvel penhorado nos autos de origem, cuja matrícula é a de n. nº 123.445 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá/PR   |
| <b>1477</b> | 20/05/2022 | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005  |
| <b>1479</b> | 24/05/2022 | Manifestação das Recuperandas pela dispensa da avaliação das UPIs constituídas para fins de sua alienação, sugerindo, também, que do valor da alienação seja retido o valor das garantias das credoras hipotecárias e 30% em favor da União  |
| <b>1480</b> | 27/05/2022 | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando diretriz sobre prosseguimento de atos expropriatórios em desfavor das Recuperandas, sem que isso prejudique o cumprimento do seu PRJ   |

|      |            |   |
|------|------------|---|
| 1483 | 30/05/2022 | Petição informado o protocolo do 32º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| 1484 | 01/06/2022 | Ofício da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR solicitando informações sobre a viabilidade de penhora <i>online</i> em desfavor das Recuperandas  |
| 1494 | 10/06/2022 | Manifestação do AJ sobre os variados e constantes ofícios advindos de execuções fiscais   |
| 1495 | 13/06/2022 | Manifestação da credora Raízen S/A (antiga Esso Brasileira de Petróleo LTDA) informando que, por possuir gravame hipotecário sobre o imóvel de matrícula nº 13.208 do 1º CRI de Maringá/PR, possui direito de preferência sobre o produto da sua eventual venda   |
| 1513 | 21/06/2022 | Manifestação da União requerendo seja respeitado o seu direito de preferência no caso de alienação de ativos das Recuperandas que estão gravados com penhora em seu favor   |
| 1534 | 30/06/2022 | Petição informado o protocolo do 33º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| 1535 | 05/07/2022 | Decisão que, dentre outras deliberações a respeito de atos executivos em face do patrimônio das Recuperandas, determinou a intimação delas para que informem se houve o pagamento da Classe I (credores trabalhistas)   |
| 1546 | 18/07/2022 | Manifestação de credores trabalhistas informando que eles concordam em aguardar a realização da venda da UPI para terem seus créditos quitados  |
| 1547 | 25/07/2022 | Manifestação das Recuperandas indicando e comprovando documentalmente as medidas empregadas para regularizar o passivo fiscal existente e reiterando o pedido de seguimento da alienação da UPI constituída para que se possa adimplir as obrigações trabalhistas |
| 1552 | 29/07/2022 | Petição informado o protocolo do 34º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| 1557 | 10/08/2022 | Manifestação da credora hipotecária BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para que, antes da alienação da UPI, seja feita a avaliação dos bens por profissional idôneo  |
| 1561 | 16/08/2022 | Manifestação da AJ opinando pela concessão de prazo razoável para que as Recuperandas comprovem nos autos o pagamento dos credores da Classe Trabalhista, sob pena de convalidação da Recuperação Judicial em Falência  |

|             |            |  |
|-------------|------------|--|
| <b>1564</b> | 18/08/2022 | Manifestação das Recuperandas pelo prosseguimento do feito com a alienação dos imóveis que constituem a UPI, sem necessidade de nova avaliação, para que seja cumprido o PRJ   |
| <b>1566</b> | 26/08/2022 | Parecer do MP para que as Recuperandas comprovem o adimplemento das obrigações vencidas do PRJ e para que a AJ apresente parecer sobre a possibilidade de esvaziamento patrimonial que implica liquidação substancial das empresas                           |
| <b>1570</b> | 29/08/2022 | Despacho determinando a intimação das Recuperandas para que elas comprovem o adimplemento das obrigações vencidas do PRJ e para que a AJ apresente parecer sobre a possibilidade de esvaziamento patrimonial que implica liquidação substancial das empresas |
| <b>1586</b> | 30/08/2022 | Manifestação dos credores trabalhistas ANNA CAROLINE ALVES COSTA e FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA sobre a possibilidade de descumprimento do PRJ em razão de ainda não terem recebido os seus créditos  |
| <b>1591</b> | 31/08/2022 | Petição informado o protocolo do 35º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |
| <b>1596</b> | 05/09/2022 | Manifestação dos credores trabalhistas ANNA CAROLINE ALVES COSTA e FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA concordando com o prazo de 60 dias para pagamento de seus créditos  |
| <b>1607</b> | 09/09/2022 | Juntada pelo Estado do Paraná de acórdão proferido no Agravo de Instrumento de n. 0069194- 37.2021.8.16.0000, o qual determinou a apresentação pelas Recuperandas de certidões de regularidade fiscal como condição de eficácia para a homologação do PRJ    |
| <b>1629</b> | 12/09/2022 | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR solicitando informações sobre a viabilidade de manutenção da penhora sobre o imóvel constituinte da UPI  |
| <b>1635</b> | 15/09/2022 | Manifestação da AJ acerca da necessidade de regularidade fiscal das Recuperandas   |
| <b>1639</b> | 15/09/2022 | Manifestação das Recuperandas reiterando o seguimento da alienação da UPI constituída para que se possa adimplir as obrigações do PRJ  |
| <b>1638</b> | 19/09/2022 | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005  |
| <b>1642</b> | 29/09/2022 | Petição informado o protocolo do 36º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017   |

|             |            |   |
|-------------|------------|---|
| <b>1643</b> | 07/10/2022 | Parecer do MP para que seja fixado prazo para apresentação de certidões negativas e pagamento dos créditos trabalhistas, bem como requerendo a designação de perícia para apuração de esvaziamento patrimonial com liquidação substancial das Recuperandas  |
| <b>1652</b> | 28/10/2022 | Petição informado o protocolo do 37º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>1653</b> | 03/11/2022 | Decisão que, dentre outras deliberações, fixou o prazo de 90 dias para que as Recuperandas comprovem sua regularidade fiscal e o termo final de 31 de dezembro de 2022 para que as Recuperandas comprovem o pagamento dos créditos trabalhistas daqueles que informaram seus dados bancários  |
| <b>1668</b> | 16/11/2022 | Informação pelo Município de Maringá indicando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas   |
| <b>1707</b> | 24/11/2022 | Petição informado o protocolo do 38º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>1708</b> | 30/11/2022 | Manifestação das Recuperandas sobre a decisão de mov. 1653, informando que para a venda da UPI. Visando o cumprimento do PRJ, já existe avaliação nos autos de n. 5016428-96.2019.4.04.7003, da 5ª Vara Federal de Maringá/PR, com valor de R\$1.000,00 por metro quadrado. Manifesta, ainda, sobre a quitação dos créditos tributários e trabalhistas. |
| <b>1711</b> | 16/12/2022 | Ofício da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, comunicando a efetivação de construção efetivada via Sistema SISBAJUD, nos autos n. 0008281-36.2012.8.11.0003.   |
| <b>1713</b> | 26/01/2022 | Petição informado o protocolo do 39º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>1720</b> | 31/12/2022 | Apresentação pelas Recuperandas de comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas que informaram dados bancários   |
| <b>1721</b> | 06/01/2022 | Informação pelos credores trabalhista ANNA CAROLINE ALVES COSTA e FERNANDO OLIVEIRA DE ARRUDA de quitação parcial de seus créditos  |
| <b>1723</b> | 20/01/2023 | Ofício da 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, comunicando a efetivação de construção efetivada via Sistema SISBAJUD, nos autos de Execução Fiscal de n. 5011387-48.2021.4.03.6182   |

|      |            |   |
|------|------------|---|
| 1725 | 27/01/2023 | Petição informado o protocolo do 40º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| 1726 | 30/01/2023 | Manifestação da AJ sobre a pendência de cumprimento das determinações declinadas em decisão de seq. 1653  |
| 1729 | 10/02/2023 | Parecer do MP pela intimação das Recuperandas para apresentação de todas as informações e documentos solicitados em decisão de seq. 1653  |
| 1735 | 27/02/2023 | Petição informado o protocolo do 41º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| 1736 | 12/03/2023 | Manifestação das Recuperandas indicando o cumprimento integral das pendências delineadas pela AJ em seq. 1726   |
| 1737 | 17/03/2023 | Traslado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento de n. 0034850-30.2021.8.16.0000, interposto pela PGFN, determinando a reforma da decisão homologatória de seq. 645 para o fim de que as Recuperandas comprovem sua regularidade fiscal no prazo a ser estabelecido pelo Juízo <i>a quo</i> |
| 1738 | 20/03/2023 | Decisão que, dentre outras determinações, assinalou que as Recuperandas deverão apresentar certidões negativas/positivas com efeito de negativa de débitos tributários  |
| 1746 | 20/03/2023 | Ofício da 2ª Vara Cível de Maringá/PR, nos autos de Execução de Título Extrajudicial de n. 0020300-47.2019.8.16.0017, ajuizados por SENAI, solicitando penhora no rosto dos autos da RJ   |
| 1766 | 30/03/2023 | Petição informado o protocolo do 42º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| 1798 | 06/04/2023 | Manifestação favorável da AJ para que haja expedição de edital de alienação da UPI  |
| 1800 | 17/04/2023 | Manifestação da União acerca da necessidade de juntada de certidões de regularidade fiscal pelas Recuperandas   |
| 1803 | 25/04/2023 | Petição informado o protocolo do 43º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| 1804 | 25/04/2023 | Requerimento das Recuperandas de concessão de prazo de 01 (um) ano para apresentação de todas as suas certidões de regularidade tributária  |
| 1808 | 12/05/2023 | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR, comunicando a efetivação de constrição efetivada via Sistema SISBAJUD, nos autos de Execução Fiscal de n. 5005850-69.2022.4.04.7003  |
| 1811 | 25/05/2023 | Petição informado o protocolo do 44º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |

|             |            |   |
|-------------|------------|---|
| <b>1812</b> | 26/05/2023 | Parecer do MP requerendo a concessão de prazo peremptório para as Recuperandas apresentarem as certidões de regularidade fiscal, a suspensão da alienação dos imóveis abrangidos pela UPI (mov. 134.2) e a determinação para as Recuperandas efetuarem o pagamento imediato dos credores trabalhistas que indicaram dados bancários nos autos |
| <b>1816</b> | 07/06/2023 | Ofício da 17ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, comunicando a existência de bloqueio de numerários das Recuperandas nos autos sob nº 0214999-97.2022.8.19.0001  |
| <b>1821</b> | 27/06/2023 | Petição das Recuperandas pugnando pela continuidade do processo de alienação da UPI e pela concessão de prazo razoável para a apresentação das certidões de regularidade fiscal, anexando comprovantes de pagamento dos tributos  |
| <b>1824</b> | 30/06/2023 | Petição informado o protocolo do 45º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>1827</b> | 10/07/2023 | Petição das Recuperandas informando que conseguiram finalizar mais uma etapa de acordos com a União, estando agora em regularidade em relação ao FGTS   |
| <b>1832</b> | 31/07/2023 | Manifestação da AJ pela suspensão da alienação da UPI, até que as Recuperandas juntem as certidões de regularidade tributária   |
| <b>1833</b> | 31/07/2023 | Petição informado o protocolo do 46º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>1975</b> | 31/08/2023 | Petição informado o protocolo do 47º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>2017</b> | 26/09/2023 | Petição informado o protocolo do 48º RMA nos autos em apenso de nº 0025926-13.2020.8.16.0017  |
| <b>2023</b> | 06/10/2023 | Decisão que, dentre outras deliberações, determinou a intimação das Recuperandas para apresentação das CNDs no prazo improrrogável de 90 dias, sob pena de convolação da Recuperação Judicial em falência   |

### Eventos Futuros

Fim do biênio de fiscalização

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram coletadas por meio de vistoria realizada *in loco* pelo representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), na sede das Recuperandas na cidade de Maringá/PR em data de 05/10/2023, ocasião em que o sócio proprietário, Sr. Ricardo Massayoshi, e o contador, Sr. Hatilo Shiki, prestaram as informações operacionais solicitadas sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

No ato, conforme se nota pelas fotos anexadas, constatou o representante da AJ o normal funcionamento das atividades exercidas, com alguns funcionários laborando no setor administrativo e outros na área da oficina, onde também haviam caminhões em manutenção.

Sobre a atividade operacional, relatou o Sr. Massayoshi que no mês de setembro/2023 não houveram relevantes novidades em relação aos períodos anteriores, variando os resultados de mês a mês, tanto é que, enquanto as principais receitas ainda decorrem da prestação de serviços (oficina) e transportes (frete), o segmento de venda de peças segue o mesmo cenário, com compras conforme a demanda.

Não diferente, comentou o representante que a empresa mantém apenas 05 (cinco) caminhões no segmento de serviços de frete, sendo que 02 (dois) deles estavam em manutenção na área de oficina.

Quanto ao faturamento da Auto Técnica Diesel, o Sr. Hatilo indicou que no mês de setembro/2023 foi atingido o patamar de R\$ 201.753,00 (duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e três reais), enquanto a ATDL Transp. Rodov. LTDA faturou

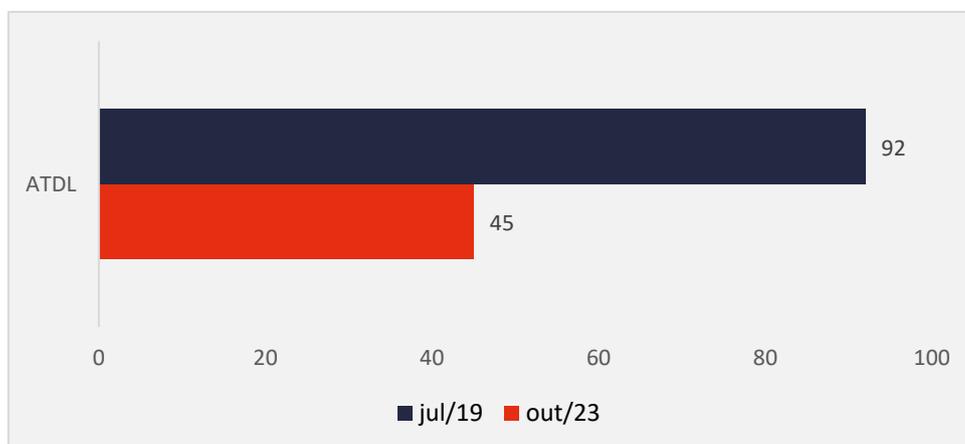
R\$ 186.916,73 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Questionado, outrossim, acerca da transação tributária junto à PGFN, afirmou que os pagamentos das parcelas mensais continuam sendo feitos, cujo comprovantes de pagamentos efetuados em setembro/2023 foram entregues à AJ e seguem anexados a este RMA, juntamente com os comprovantes de pagamento dos parcelamentos de débitos do FGTS e municipais. Destacou, por fim, que os recursos para esses pagamentos advêm da pessoa física dos sócios.

### 3.1 Quadro funcional

No início do processo recuperacional, as empresas informaram contar com 92 (noventa e dois) colaboradores. Já no mês de outubro de 2023, pelos representantes das Recuperandas foi informado que o Grupo atualmente emprega 45 (quarenta e cinco) funcionários diretos, dos quais 31 (trinta e um) estão registrados junto à AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA e 14 (quatorze) junto à ATDL TRANSP. RODOV. LTDA, cujos salários são pagos com dificuldades e corriqueiros atrasos.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo do tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As Recuperandas, mesmo após solicitação da Administradora Judicial, pelo e-mail cuja cópia segue em anexo, não encaminharam a documentação necessária à análise financeira do período, restando-a prejudicada.

Destaca-se, assim, que consta pendente de entrega os documentos referentes aos meses de julho e agosto de 2023.

# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

---

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**



**VALOR**  
CONSULTORES